

EXPEDIENTE DO
11 04 06
10 04 06



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Nivaldo Manoel

02
P. de L. 1141/06
Vilmar

Projeto de Lei nº 1141/06

Autor: Nivaldo Manoel - Deputado Estadual - PPS

EMENTA:

Concede Título de Cidadão Paraibano ao Senhor DANIEL NUNES DA SILVA e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o título de "Cidadão Paraibano" ao Senhor Daniel Nunes da Silva, pelos relevantes e notórios serviços prestados ao Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, em 06 de abril de 2006.

Aprovado
Em 09/05 06


NIVALDO MANOEL
DEPUTADO ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

Daniel Nunes da Silva, Rg; 998.566 SSP/PB e CPF 474.432.949/72, filho de Sebastião Nunes da Silva e Maria Soares da Silva, nascido no dia 01 de fevereiro de 1964, na cidade de Maria Helena – Estado do Paraná.

Aos 18 anos de idade, precisamos no dia 31 de julho de 1982 veio a residir na cidade de Monteiro, no estado da Paraíba, juntamente com a sua família. Sendo os seus progenitores missionários da Igreja Evangélica Assembléia de Deus. Participou ativamente juntamente com o seu pai da fundação da referida Igreja na cidade de Monteiro.

A construção do templo das Assembléas de Deus na cidade de Monteiro foi um ato de fé do pastor Sebastião, sua esposa a missionário Maria Soares e do pastor Daniel Nunes, sua esposa a missionária Maria Soares e do pastor Daniel Nunes, que na época (1983) mesmo com tenra idade, enfrentou a construção como líder da mesma, tendo apenas alguns irmãos de novel igreja como ajudantes. Muitas foram as dificuldades encontradas na época, pois a seca calamitosa assolava todo nordeste, e Monteiro não ficou fora dessas grandes dificuldades. O pastor Daniel Nunes lutou bravamente ao lado de seu pai para que o templo fosse levantado. Durante o dia trabalhava na construção do templo, às noites e nos fins de semana pregava o Evangelho pelas casas e ruas da cidade, semeando a paz, o amor e a esperança de salvação ao povo monteirense.

O templo vivido em Monteiro foi de 5 anos e 6 meses. Nesse período Daniel Cristina Vasconcelos Nunes, filha de Valdomiro Vasconcelos e Francisca Inácia Vasconcelos, família esta, das cidade de Monteiro. Dessa união nasceram três filhos: Kárem, Keiler e Daniel Júnior.

No ano de 1988 transferiu-se de Monteiro para a cidade de Catolé do Rocha, depois para Brejo do Cruz e Cuité, em todas elas exercendo o pastorado, onde construiu templos e outras dependências necessárias para o desenvolvimento do trabalho e social. No ano 1996 foi enviado como missionário para a Bolívia, país no qual permaneceu por 6 anos, fundando trabalhos da Igreja Assembléia de Deus. No ano de 2002 ministrou aulas de espanhol, como voluntário em um cursinho pré-vestibular, coordenado pela Assembléia de Deus em Campina Grande, para alunos carentes. Exerceu por 11 meses o pastorado na cidade de São Sebastião de Lagoa da Roça, onde desenvolveu um trabalho de ação social com crianças carentes, dando todas as tardes alimentação para mais de 30 crianças, chegando dias de ter mais de 50, trabalho este que ficou reconhecido por toda a sociedade da referida cidade. No dia 18 de junho de 2004 foi empossado como pastor titular da Igreja Assembléia de Deus na cidade Monteiro, onde atualmente está sendo construído o novo templo sede, com capacidade para mais de 1.200 pessoas.

O pastor Daniel Nunes é formado em Teologia pela EETAD (Escola de Educação Teológica das Assembléas de Deus), e ordenado ao Santo Ministério da Palavra desde janeiro de 1988. É formado em Pedagogia pela UVA (Universidade Estadual do Vale do Acaraú), com *Licenciatura Plena – Habilitação em Magistério das Matérias do Ensino Médio e Séries Iniciais do Ensino Fundamental*. Também tem especialização na área de Missiologia pela EMAD (Escola de Missões das Assembléas de Deus).

No dia 11 de novembro do ano de 2004 recebeu o título de Cidadão Monteirense, concedido pela Câmara de Vereadores de Monteiro – Casa Alcino Bezerra de Menezes, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Atualmente o pastor Daniel Nunes exerce as funções de Secretário de Missões das Assembléas de Deus em Campina Grande e no Estado da Paraíba, Secretário do Conselho

03
Proj. de lei
nº 1411/06
Vilma

de Missões das Assembléias de Deus no Nordeste, 2º Secretário da COMEAD-CGPB (Convenção de Ministros das Assembléias de Deus em Campina Grande e no Estado da Paraíba) e Coordenador do Núcleo B-217 do IBADEP (Instituto Bíblico das Assembléias de Deus do Estado do Paraná), em Campina Grande, hoje com mais de 500 alunos em nosso estado.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, em 22 de março de 2006.


NIVALDO MANOEL
DEPUTADO ESTADUAL

ANEXO:
Curriculum Vitae.

04
P. de la
nº 1141/06
Vilma

CURRICULUM VITAE

DADOS PESSOAIS

Nome: Daniel Nunes da Silva

Filiação: Sebastião Nunes da Silva e Maria Soares da Silva

Nº Identidade: 998.566 SSP/PB

CPF: 474.432.949/72

Endereço: Rua Escrevente Maria Jansen – nº 452 - Monteiro Centro

CEP: 58500-000

Data de Nascimento: 01/02/1964

Estado Civil: Casado

Telefone p/ contato: (083) 9921-8665

FORMAÇÃO ESCOLAR

- Formado em Teologia pela EETAD (Escola de Educação Teológica das Assembléias de Deus)
- Pedagogia pela UVA (Universidade Estadual do Vale do Acaraú)

05
P. de bex u?
1.141/06
Vilma

06
P. debei
mº 1.141/06
Vileus

PERFIL

PR. DANIEL NUNES DA SILVA

PERFIL DO PASTOR DANIEL NUNES DA SILVA

07
P. de be us
nº 1.141106

Daniel Nunes da Silva, RG. 998.566 SSP/PB e CPF 474.432.949/72, Vilnius
filho de Sebastião Nunes da Silva e Maria Soares da Silva, nascido no dia
01 de fevereiro de 1964, na cidade de Maria Helena – Estado do Paraná.

Aos 18 anos de idade, precisamente no dia 31 de julho de 1982 veio
a residir na cidade de Monteiro, no estado da Paraíba, juntamente com a
sua família. Sendo os seus progenitores missionários da Igreja Evangélica
Assembléia de Deus. Participou ativamente juntamente com o seu pai da
fundação da referida Igreja na cidade de Monteiro.

A construção do templo das Assembléias de Deus na cidade de
Monteiro foi um ato de fé do pastor Sebastião, sua esposa a missionária
Maria Soares e do pastor Daniel Nunes, que na época (1983) mesmo com
tenra idade, enfrentou a construção como líder da mesma, tendo apenas
alguns irmãos da novel igreja como ajudantes. Muitas foram as
dificuldades encontradas na época, pois a seca calamitosa assolava todo
nordeste, e Monteiro não ficou fora dessas grandes dificuldades. O pastor
Daniel Nunes lutou bravamente ao lado de seu pai para que o templo fosse
levantado. Durante o dia trabalhava na construção do templo, às noites e
nos fins de semana pregava o Evangelho pelas casas e ruas da cidade,
semeando a paz, o amor e a esperança de salvação ao povo monteirense.

O tempo vivido em Monteiro foi de 5 anos e 6 meses. Nesse período
Daniel Nunes contraiu matrimônio, no dia 7 de setembro de 1986 com
Kátia Cristina Vasconcelos Nunes, filha de Valdomiro Vasconcelos e
Francisca Inácia Vasconcelos, família esta, da cidade de Monteiro. Dessa
união nasceram três filhos: Kárem, Keiler e Daniel Júnior.

No ano de 1988 transferiu-se de Monteiro para a cidade de Catolé do
Rocha, depois para Brejo do Cruz e Cuité, em todas elas exercendo o
pastorado, onde construiu templos e outras dependências necessárias para o

desenvolvimento do trabalho eclesiástico e social. No ano de 1996 foi enviado como missionário para a Bolívia, país no qual permaneceu por 6 anos, fundando trabalhos da Igreja Assembléia de Deus. No ano de 2002 regressou ao estado da Paraíba para a cidade de Campina Grande, onde ministrou aulas de espanhol, como voluntário em um cursinho pré-vestibular, coordenado pela Assembléia de Deus em Campina Grande, para alunos carentes. Exerceu por 11 meses o pastorado na cidade de São Sebastião de Lagoa de Roça, onde desenvolveu um trabalho de ação social com crianças carentes, dando todas as tardes alimentação para mais de 30 crianças, chegando dias de ter mais de 50, trabalho este que ficou reconhecido por toda a sociedade da referida cidade. No dia 18 de junho de 2004 foi empossado como pastor titular da Igreja Assembléia de Deus na cidade de Monteiro, onde atualmente está sendo construído o novo templo sede, com capacidade para mais de 1.200 pessoas.

O pastor Daniel Nunes é formado em Teologia pela EETAD (Escola de Educação Teológica das Assembléias de Deus), e ordenado ao Santo Ministério da Palavra desde janeiro de 1988. É formado em **Pedagogia** pela UVA (Universidade Estadual do Vale do Acaraú), com *Licenciatura Plena – Habilitação em Magistério das*

Matérias Pedagógicas do Ensino Médio e Séries Iniciais do Ensino Fundamental. Também tem especialização na área de Missiologia pela EMAD (Escola de Missões das Assembléias de Deus).

No dia 11 de novembro do ano de 2004 recebeu o título de Cidadão Monteiroense, concedido pela Câmara de Vereadores de Monteiro - Casa Alcindo Bezerra de Menezes, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Atualmente o pastor Daniel Nunes exerce as funções de Secretário de Missões das Assembléias de Deus em Campina Grande e no Estado da Paraíba, Secretário do Conselho de Missões das Assembléias de Deus no

08
Prof. de lei

Nordeste, 2º Secretário da COMEAD-CGPB (Convenção de Ministros das Assembléias de Deus em Campina Grande e no Estado da Paraíba) e Coordenador do Núcleo B-217 do IBADEP (Instituto Bíblico das Assembléias de Deus do Estado do Paraná), em Campina Grande, hoje com mais de 500 alunos em nosso estado.

Doq
P. de bei
nº 1.14110
Vilma

CEDULA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

Daniel Nunes da Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

CAIXA DA MOEDA DO BRASIL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE POLICIA CIENTIFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICACAO

REGISTRO CERA 998.566

NOME **Daniel Nunes da Silva**
Sebastiao Nunes da Silva
FILIAÇÃO **Maria Soares da Silva**
Maria Helena da Silva 01.02.1964

NATURALIDADE **PARAIBA** DATA DO NASCIMENTO **29 de Maio de 1983**

JOAO PESSOA 24/07
DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

CAIXA DA MOEDA DO BRASIL

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICO-FISCAIS

CARTAO DE IDENTIFICACAO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRICAO NO
CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

VALIDO EM TODO TERRITORIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

CIC

NASCIMENTO **01.02.64** INSCRICAO NO CPF **474 432 949 72**

CONTRIBUINTE
DANIEL NUNES DA SILVA

Daniel Nunes da Silva
SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

10
Pdeleu
2.121106
Vilms



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

SECRETARIA LEGISLATIVA

REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS
SUJEITAS À APRECIÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS

11
Pode ler u?
1.141106
Silenc

Registro no Livro de Plenário
Às fls. _____ sob o nº 1.141106
Em 10/04/2006

P/ Vilens Santos
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão
Ordinária do dia 11/04/2006

P/ Vilens Santos
Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência
e Controle do Processo Legislativo
Em, 11/04/2006.

P/ Magaly Maia
Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia 11/04/2006

hemi Perais
Departamento de Assistência e Controle
do Processo Legislativo

À Comissão de Constituição, Justiça e
Redação para indicação do Relator

Em ____ / ____ / 2006.

Secretaria Legislativa
Secretário

Publicado no Diário do Poder Legislativo
no dia ____ / ____ / 2006

Secretaria Legislativa
Secretário

Assessoramento Legislativo Técnico

Em ____ / ____ / 2006

Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado

TRILCE JIROR

Em 11/04/2006

João Bolo
Deputado
Presidente

Apreciado pela Comissão
No dia ____ / ____ / 2006

Parecer _____
Em ____ / ____ /

Secretaria Legislativa

Aprovado em (_____) Turno

Em ____ / ____ / 2006.

Funcionário

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura consta
(_____) Página (s) e (05)
Documento (s) em anexo.

Em ____ / ____ / 2006.

α
Funcionário



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Comissão de Constituição, Justiça e Redação

PROJETO DE LEI Nº1.141/2006.

Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Daniel Nunes da Silva dá outras providências.

AUTOR : Dep. NIVALDO MANOEL

RELATOR: Dep. TROCOLLI JÚNIOR

PARECER Nº 1141/06

I - RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebe para exame e parecer o **Projeto de Lei Nº1.141/2006**, de autoria do Deputado Nivaldo Manoel, e que tem por objetivo conceder Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Daniel Nunes da Silva Lourenço e dá outras providências.

Instrução processual em termos. Tramitação na forma regimental.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A proposta legislativa recomenda pelo Deputado Nivaldo Manoel, presta sem dúvidas, uma justa homenagem ao Senhor Daniel Nunes da Silva, a quem se dispensa quaisquer comentários, diante da extensa folha de serviços que prestou a Paraíba e ao País.

Pela leitura da justificativa, bem como da documentação anexa, pode-se perceber que a homenagem pretendida é da mais justas e oportunas.

Diante de tais considerações, opino pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do **Projeto de Lei Nº1.141/2006**, recomendando, afinal, por sua aprovação na forma original.

É o voto.

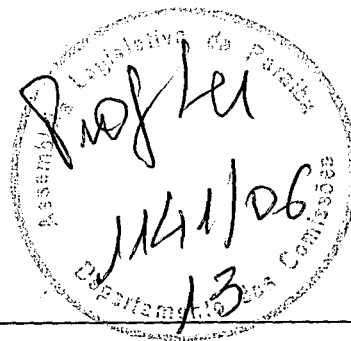
Sala das Comissões, em 18 de abril de 2006.

Deputado TROCOLLI JÚNIOR
RELATOR

Ficri Austair



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**



III - PARECER DA COMISSÃO

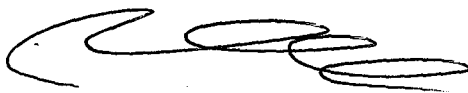
A Comissão de Constituição, Justiça e Redação é pela aprovação do **Projeto de Lei nº 1.141/2006**, na sua forma original, nos termos do voto do Senhor Relator.

É o parecer.

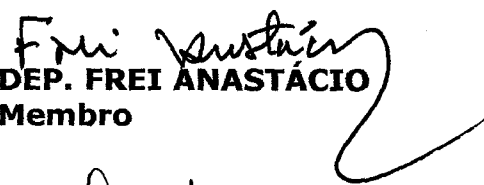
Sala das Comissões, em 18 de abril de 2006.


DEP. BOSCO CARNEIRO JÚNIOR
Presidente


DEP. FÁBIO NOGUEIRA
Membro


DEP. GILVAN FREIRE
Membro

DEP. TROCOLLI JÚNIOR
Membro


DEP. FREI ANASTÁCIO
Membro

DEP. JOÃO GONÇALVES
Membro


DEP. VITAL FILHO
Membro

Apreçada Pela Comissão
No Dia 07/05/2006


09/05/06
SECRETARIA



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"Casa de Epitácio Pessoa"

Ofício nº 55/2006

João Pessoa, 09 de maio de 2006

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o Autógrafo do Projeto de Lei nº 1.141/06 de autoria do Deputado Estadual Nivaldo Manoel, que "Concede Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Daniel Nunes da Silva e dá outras providências".

Atenciosamente,

L e p j l

RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. CÁSSIO CUNHA LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA
"Palácio da Redenção"
Praça João Pessoa, S/N – Centro
João Pessoa/PB



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"Casa de Epitácio Pessoa"

AUTÓGRAFO Nº 55/2006
PROJETO DE LEI Nº 1.141/06

Concede Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Daniel Nunes da Silva e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor **Daniel Nunes da Silva** pelos relevantes e notórios serviços prestados ao Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, **"Casa de Epitácio Pessoa"**, João Pessoa, 09 de maio de 2006.

L 1 4 1

RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA
Presidente